



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM-273/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Formação de Atletas Mirins - AFAM, com sede e foro neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Formação de Atletas Mirins - AFAM, inscrita no CNPJ com o número 40.063.732/0001-45, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de novembro de 2025

VEREADOR WESLEY JARBAS
LÍDER DO REPUBLICANOS

Vice-Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer a Associação AFAM como Entidade de Utilidade Pública, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade e de sua comprovada atuação social, educativa e formativa junto a crianças de 5 a 12 anos.

Ao longo do último ano, a AFAM desenvolveu suas atividades com dedicação, responsabilidade e profundo compromisso social, consolidando-se como uma instituição de referência no atendimento e formação infantil. Todas as ações realizadas tiveram como objetivo principal promover o bem-estar, o desenvolvimento integral e a inclusão das crianças atendidas, sempre pautadas pelo respeito, pela cidadania e pela educação através do esporte.

A entidade participou de diversos eventos esportivos, incluindo amistosos, torneios internos e campeonatos regionais, atividades que contribuíram para o aprimoramento técnico, social e emocional das crianças. Além disso, a AFAM manteve regularmente suas aulas e treinamentos de segunda a sexta-feira durante todo o ano, com acompanhamento de profissionais capacitados que monitoraram de perto o desempenho e a evolução individual de cada criança. As atividades aplicadas envolveram aspectos físicos e educativos, reforçando valores fundamentais como respeito, responsabilidade, comprometimento e convivência saudável.

Outro ponto de relevância é o fortalecimento do vínculo com as famílias e com a comunidade. Por meio de eventos e ações esportivas, a entidade promoveu integração social, convivência positiva, troca de experiências e elevação da autoestima das crianças atendidas, ampliando seu impacto para além do ambiente esportivo.

Dessa forma, fica evidente que a AFAM cumpriu seu papel com excelência, beneficiando inúmeras crianças e contribuindo significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes, saudáveis e preparados para os desafios do futuro. Os resultados alcançados e o impacto social gerado justificam plenamente o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação dos vereadores nesse Projeto de Lei.

Divinópolis, 17 de novembro de 2025

VEREADOR WESLEY JARBAS
LÍDER DO REPUBLICANOS

Vice-Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil

**ATA DE ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E DE POSSE DA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS ROSACRUZES - AARCO**



No dia 28 de novembro de 2020, às 9:30 horas, no endereço situado na Avenida Antônio Olímpio de Moraes, nº 545, salas 514/516 – Centro, Divinópolis - MG, atendendo ao Edital de Convocação de 17 de novembro de 2020, objetivando constituir uma associação de fins não econômicos cujas finalidades foram descritas na proposta de Estatuto, reuniram-se em Assembleia Geral, os interessados em realizar este ato de constituição, declarando-se maiores e capazes e consignando seus nomes, qualificações e assinaturas na mesma. Por aclamação, o Sr. Wuodson dos Santos Pereira foi escolhido dentre os presentes para presidir os trabalhos, bem como o Sr. Cloves Martins dos Santos o foi para secretariá-lo. O Presidente, abrindo a sessão, expôs o objetivo da reunião e perguntou aos presentes se todos estavam de acordo, os quais, por unanimidade, concordaram. Em seguida, o Presidente pediu aos presentes a aprovação do nome que a entidade terá, ficando decidido, por unanimidade, que a mesma será denominada: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS ROSACRUZES – AARCO**. Definida a denominação, o Presidente procedeu à leitura da proposta de Estatuto da Associação, que foi analisado por todos os presentes e aprovado por unanimidade. Por fim, passou-se à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, saindo vencedores os seguintes membros para os cargos de: Presidente da Diretoria: Wuodson dos Santos Pereira, Casado, Advogado, Identidade RG nº 169.009 e CPF(MF) Nº 015.550.666-82, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 1.975, Apartamento: 401, Bairro: São Judas em Divinópolis/MG. CEP: 35.501-284; Vice-Presidente: Enzio Severino, brasileiro, casado, soldador, Identidade RG M-2.830.979 e CPF(MF) nº 216.802.406-04, com endereço na rua Manuel bandeira número 100, Bairro Santa Luzia, na Cidade de Divinópolis, MG, CEP: 35501-199; Secretário: Cloves Martins dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, identidade RG nº M-2135436 - SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob o número 357.749.676-20, residente e domiciliado na Rua João Severino de Azevedo, nº 1825, Bairro Nações, na cidade de Divinópolis, MG, CEP: 35500-461; Vice Secretário: Kenedy Henrique Gonçalves Teles, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, identidade RG nº 16553428 SSPMG e inscrito no CPF(MF) sob o número 102874646-60, residente e domiciliado na Rua Bélgica, n. 10, Bairro Jardim Europa, na cidade de Itaguara, MG, CEP 35488000; Tesoureiro Luiz Carlos de Araujo Filho, brasileiro, Divorciado, Advogado, Identidade RG nº 1.822.191 PC/MG e inscrito no CPF(MF) sob o número 357.651.946-72, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 685, Apto 101, Bairro Manoel Valinhas – Divinópolis – MG CEP 35500-278; Vice Tesoureiro: Rosilene Silva Ribeiro, brasileira, Solteira, nascida em 21/11/1978, Gerente Financeira, Identidade RG nº M-8.501.775 e inscrita no CPF(MF) sob o número 039.700.646-27, residente e domiciliada na Rua Josias Caldeira, 600 - Bairro Santa Lúcia, Divinópolis/MG, Cep: 35.502-854;

Membros do Conselho Fiscal: Antônio Carlos da Silva, brasileiro, Solteiro, Consultor comercial, Identidade M-800.494 SSPMG e inscrito no CPF(MF) sob

o número 256.123.606 – 49, residente e domiciliado na Rua Jatobá 250 condomínio gafanhoto, Divinópolis, MG, CEP: 35502-221; Renato Luiz de Andrade, brasileiro, Solteiro, Supervisor de Compras e Suprimentos, identidade RG MG - 10 874 264, inscrito no CPF(MF) sob o número 040 235 176 23, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernando Fernandes, 294. Bairro Belvedere II. CEP 35501-301. Divinópolis MG; Luciana Isabel de Oliveira Marcelino, brasileira, casada, professora universitária, nascida em 23/07/1981, identidade RG MG: 12285009 SSPMG e inscrita no CPF(MF) sob o número 04986596667, residente e domiciliada na Rua das Gabirobas, 58. Apt302 Vila Cloris -Belo Horizonte, MG, cep: 31744-012; Membros suplentes do Conselho Fiscal: Kaique Azevedo Costa, brasileiro, Solteiro, Consultor de Imagem, identidade RG: MG 15.984.897 e inscrito no CPF(MF) sob o número 016.103.376 – 89, residente e domiciliado na Rua Lamon Alves, nº 61 Bairro São Sebastião, Divinópolis/MG Cep. 35.500.059; Alexssandro de Souza Freitas, brasileiro, Solteiro, analista de TI, identidade RG: 14336431, inscrito no CPF(MF) sob o número 015.309.986-03, residente e domiciliado na Rua Jesus Jota 1.935, Nações, na cidade de Divinópolis-MG, CEP: 35.500-459; Alexandre André de Moraes Miranda, brasileiro, Divorciado, Representante Comercial, identidade RG: MG 5.792.969, inscrito no CPF(MF) sob o número 858.468.306-25, residente e domiciliado na Rua Nilo Fonseca nº11 Bairro Ponte Funda, Divinópolis MG, Cep : 35500-487. Declarada a eleição dos referidos associados, foram os mesmos empossados para o triênio de 28 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2023. Concluídos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e Secretário desta Assembleia.

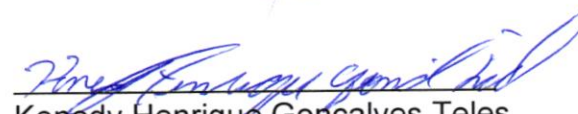
Divinópolis, 28 de novembro de 2020

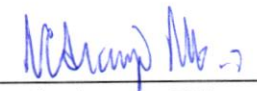

Wuodson dos Santos Pereira
Presidente

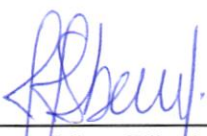

Enzo Severino
Vice-Presidente

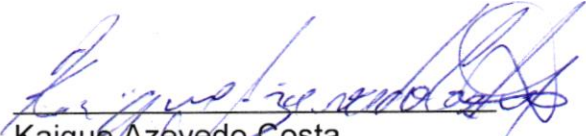

Cloves Martins dos Santos
Secretário

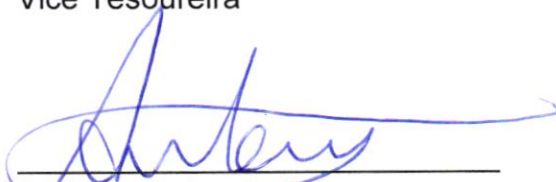


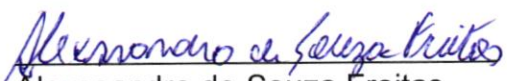

Kenedy Henrique Gonçalves Teles
Vice Secretário

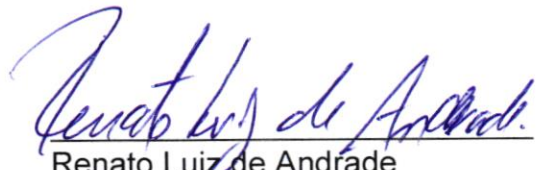

Luiz Carlos de Araujo Filho
Tesoureiro

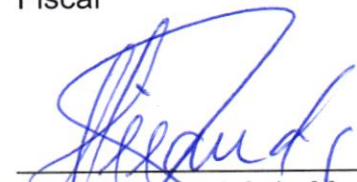

Rosilene Silva Ribeiro
Vice Tesoureira

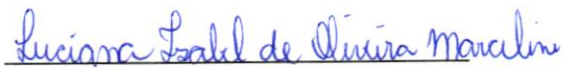

Kaique Azevedo Costa
Membro Suplente do Conselho
Fiscal


Antônio Carlos da Silva
Membro do Conselho Fiscal


Alexssandro de Souza Freitas
Membro Suplente do Conselho
Fiscal


Renato Luiz de Andrade
Membro do Conselho Fiscal


Alexandre André de Moraes Miranda
Membro Suplente do Conselho
Fiscal


Luciana Isabel de Oliveira Marcelino
Membro do Conselho Fiscal


Alexandrino
Cardoso

CARTÓRIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS					
Maria da Conceição Barbosa - Oficiala					
PRAÇA DO MERCADO, 299 - CENTRO					
Fone: (37)9834-6034					
Código	6201-8	6418-8	6601-9	8101-8	Total
Qtd	2	1	1	3	7
PROTOCOLO Nº 96522 REG Nº 18126 - LIV 120-A - PÁG 68 - AV Nº 1					
Divinópolis, MG, 09 de dezembro de 2020.					
Alexandrino Cardoso - Substituto					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	169,07	8,45	10,13	59,90	247,55
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
1º Ofício CARTÓRIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS					
SELO DE CONSULTA: EFA49391 - Cód. Seg.: 7352.3098.7747.9042					
Quantidade de atos praticados: 7					
Ato(s) praticado(s) por: Alexandrino Cardoso - Substituto					
Emo: 179,20 - TFJ: 59,90 - Valor final: 239,10 - ISS: 8,45					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					



Edital de Convocação de Assembleia Geral

Associação Amigos Rosacruz - AARCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE

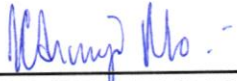
Dia 28 de novembro de 2020, às 9:30 horas, no endereço situado na Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 545, salas 514/516, Centro, Divinópolis, MG (Edifício Costa Rangel), será realizada a Assembleia de Fundação, aprovação do Estatuto, eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal desta associação, com primeira convocação às 9:30, estando V. Sa. desde já notificado a comparecer.

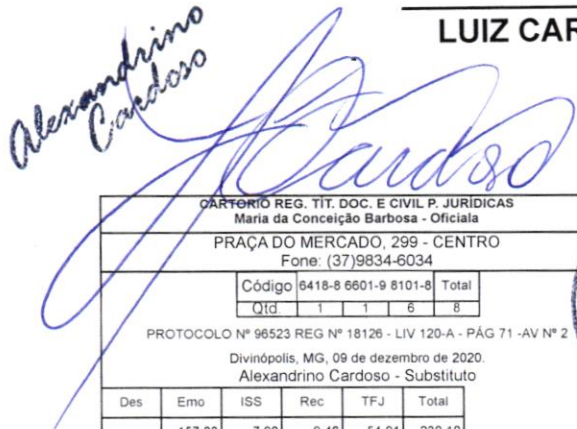
A pauta será:

- Fundação da Associação
- Aprovação do Estatuto Social
- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Lembramos que, em virtude da Legislação do "Minas Consciente", em que Divinópolis se encontra na onda verde, será exigido uso de máscaras, será verificado a temperatura e fornecido álcool em gel, e permitido, no máximo, trinta pessoas.

Divinópolis, 17 de novembro de 2020.


LUIZ CARLOS DE ARAUJO FILHO

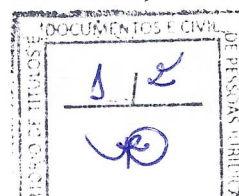


CARTÓRIO REG. TIT. DOC. E CIVIL P. JURIDICAS					
Maria da Conceição Barbosa - Oficiala					
PRAÇA DO MERCADO, 299 - CENTRO					
Fone: (37)9834-6034					
Código		6418-8 6601-9 8101-8		Total	
Qtd	1	1	6	8	
PROTOCOLO Nº 96523 REG Nº 18126 - LIV 120-A - PÁG 71 - AV Nº 2					
Divinópolis, MG, 09 de dezembro de 2020.					
Alexandrino Cardoso - Substituto					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	157,83	7,90	9,46	54,91	230,10
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
1º Ofício CARTÓRIO REG. TIT. DOC. E CIVIL P. JURIDICAS					
SELO DE CONSULTA: EFA48398 - Cód. Seg.: 8826.7182.2406.9609					
Quantidade de atos praticados: 8					
Ato(s) praticado(s) por: Alexandrino Cardoso - Substituto					
Emol: 167,29 - TFJ: 54,91 - Valor final: 222,20 - ISS: 7,90					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS ROSACRUZES – AARCO – 40.063.732/0001-45 – COM SEDE NA RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 685 – APTO 101 – BAIRRO MANOEL VALINHAS – DIVINOPOLIS/MG – CEP 35.500-278

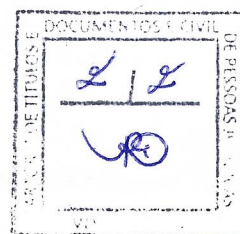
No dia 18 de agosto de 2025, às 9:30 horas, no endereço situado na Avenida Antônio Olímpio de Moraes, no 545, salas 514 - Centro, Divinópolis - MG, atendendo ao Edital de convocação de 15 de julho de 2025, objetivando alterar a razão Social, o Estatuto Social, assim como realizar a eleição e posse dos membros da Diretoria, reuniram-se em Assembleia Geral, os interessados em realizar este ato, declarando-se maiores e capazes e consignando seus nomes, qualificações e assinaturas na mesma. Foi proposto a alteração do nome da entidade para AFAM – Associação de formação de Atletas Mirins, com o objetivo de ensinar e formar atletas mirins, em diversos esportes em geral, assim como danças clássicas e folclóricas, com a alteração do endereço para a Rua Sergipe, 388, centro, Divinópolis, MG, CEP 35500-012. Por aclamação, o Sr. RONALDO LUIZ MENEZES foi escolhido dentre os presentes para presidir os trabalhos, bem como o Sr. RAFAEL LEANDRO CORDEIRO DUARTE o foi para secretariá-lo. O Presidente, abrindo a sessão, expôs o objetivo da reunião e perguntou aos presentes se todos estavam de acordo, os quais, por unanimidade, concordaram. Em seguida, o Presidente pediu aos presentes a aprovação do novo nome da entidade, ficando decidido, por unanimidade, que a mesma será denominada AFAM Associação de Formação de Atletas Mirins. Em seguida, passou-se à eleição da nova diretoria, ficando assim constituída: Presidente: Karoline Sousa Ferreira Aleixo, brasileira, casada, nascida em 03/03/1995, inscrita no CPF(MF) sob o número 115.870.206-02 e RG nº MG 17.983.102, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 3119, bairro Orion, Divinópolis, MG, CEP 35.502-454; Vice Presidente: Geralda Célia da Silva Menezes, brasileira, casada, nascida em 03/10/1958, inscrita no CPF(MF) sob o número 487.456.696-00 e RG nº MG-4.426.456, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 219, Vila Casa número 01, Centro, Divinópolis, MG, CEP 35.500-012; Secretária: Karina Silva Menezes Cruz, brasileira, casada, nascida em 30/01/1994, inscrita no CPF(MF) sob o número 115.076.666-24 e RG nº MG17.294.066, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 388, Apto 102, Centro, Divinópolis, MG, CEP 35500-012; Vice Secretário: Ronaldo Luis Menezes, brasileiro, casado, nascido em 21/02/1964, inscrito no CPF(MF) sob o número 531.388.566-91 e RG nº MG-3.611.647, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 219, Vila Prado, Casa 01, Centro, Divinópolis, MG, CEP 35500-012; Tesoureira: Fernanda de Fátima Dimas, brasileira, divorciada, nascida em 08/03/1985, inscrita no CPF(MF) sob o número 015.239.826-08 e RG nº MG-8.374.719, residente e domiciliada na Rua Muriaé, nº 726, apto 202, B. São José, Divinópolis, MG, CEP 35501-250; Vice Tesoureira: Maria Eduarda Assunção Silva, brasileira, solteira, nascida em 22/09/2001, inscrita no CPF(MF) sob o número 022.255.756-73 e RG nº MG-20.604.299, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, 63, B. Catalão, Divinópolis, MG, CEP 35501-208. Foram ainda eleitos os membros do Conselho Fiscal, quais sejam, Rudney Richard Aleixo, brasileiro, casado, nascido em 02/07/1990, inscrito no CPF(MF) sob o número 095.318.946-55 e RG nº 14.772.271, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 3119, B. São Roque, Divinópolis, MG, CEP 35502-454; Júlia Gabriela Gonçalves Pinto, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1999, inscrita no CPF(MF) sob o número 019.881.466-66 e RG nº 19.901.049, residente e domiciliada na Rua Pintassilgos, 150 F, B. Serra Verde, Divinópolis, CEP 35502086; Dian Luca Matos de Sousa, brasileiro, solteiro, nascido em 10/09/2000, inscrito no CPF(MF) sob o número 700.362.806-66 e RG nº MG-16.179.496, residente e



domiciliado na Rua Antonio Morato de Faria, 280, apto 303, B. Jardim Dona Quita, Divinópolis, MG, CEP 35500-504. Foram também eleitos os suplentes do Conselho Fiscal: Mateus Henrique da Cruz, brasileiro, casado, nascido em 13/08/1990, inscrito no CPF(MF) sob o número 098.813.186-29 e RG nº MG-16.027.894, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, 620, Bairro Bela Vista, Divinópolis, MG, CEP 35501-271; Paulo Henrique Pereira Mendonça, brasileiro, divorciado, nascido em 08/08/1984, inscrito no CPF(MF) sob o número 071.997.056-38 e RG nº MG-20.083.286, residente e domiciliado na Rua Muriaé, 726, apto 202, b. Bela Vista, Divinópolis, MG, CEP 35501-250 e Rafael Leandro Cordeiro Duarte, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/2002, inscrito no CPF(MF) sob o número 019.192.446-62 e RG nº MG-19.663.249, residente e domiciliado na Rua Forte de Copacabana, nº 571, b. Nova Fortaleza 2, Divinópolis, MG, CEP 35502-694. Foi ainda lido, votado e aprovado a alteração do Estatuto Social, nos artigos que foram modificados, para ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Divinópolis, MG. Declarada a eleição dos referidos associados, foram os mesmos empossados para o triênio de 28 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2028. Concluídos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e Secretário desta Assembleia.

Divinópolis, 18 de agosto de 2025

Presidente: Karoline Sousa Ferreira Aleixo *Karoline Sousa Ferreira Aleixo*
Vice Presidente: Geralda Célia da Silva Menezes *Geralda Célia da Silva Menezes*
Secretária: Karina Silva Menezes Cruz *Karina Silva Menezes Cruz*
Vice Secretário: Ronaldo Luis Menezes *Ronaldo Luis Menezes*
Tesoureira: Fernanda de Fátima Dimas *Fernanda de Fátima Dimas*
Vice Tesoureira: Maria Eduarda Assunção Silva *Maria Eduarda Assunção Silva*
Membro do Conselho Fiscal: Rudney Richard Aleixo *Rudney R. Aleixo*
Membro do Conselho Fiscal: Júlia Gabriela Gonçalves Pinto *Júlia Gabriela Gonçalves Pinto*
Membro do Conselho Fiscal: Dian Luca Matos de Sousa *Dian Luca Matos de Sousa*
Suplente do Conselho Fiscal: Mateus Henrique da Cruz *Mateus Henrique da Cruz*
Suplente do Conselho Fiscal: Paulo Henrique Pereira Mendonça *Paulo Henrique Pereira Mendonça*
Suplente do Conselho Fiscal: Rafael Leandro Cordeiro Duarte *Rafael Leandro Cordeiro Duarte*



PROTOCOLO: 115304 | REGISTRO: 18126 - AV 5

Livro A161 | FOLHA: 300/300v | DATA: 05/11/2025

Cotação: Emol.: R\$ 239,21 - TFJ: R\$ 79,08 - Recome: R\$ 18,00 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 11,95
Valor Final: R\$ 348,24 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(2)

Rosamaria Pedrosa Enes - Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS DE DIVINÓPOLIS - MG

SELO DE CONSULTA: JHO73030

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4575.0544.4294.3534

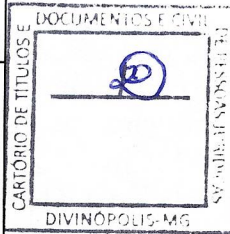
Quantidade de atos praticados: 5

Ato(s) praticado(s) por: Rosamaria Pedrosa Enes - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 257,21 - TFJ: R\$ 79,08

Valor Final: R\$ 336,29 - ISS: R\$ 11,95

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Edital de Convocação de Assembleia Geral

Associação Amigos Rosacruz – AARCO

40.063.732/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA MUDANÇA DE NOME, ALTERAÇÃO DE ESTATUTO, ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA

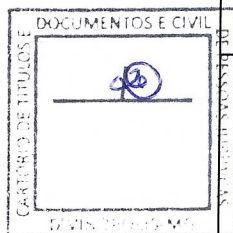
Dia 18 de Agosto de 2025, às 9:30 horas, no endereço situado na Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 545, sala 514, Centro, Divinópolis, MG (Edifício Costa Rangel), será realizada a Assembleia Geral Extraordinária para mudança de nome, alteração de estatuto e objeto social, endereço, eleição e posse de nova Diretoria e Conselho Fiscal, com primeira convocação às 9:30, estando V. Sa. desde já notificado a comparecer.

A pauta será

- Adoção de novo nome e Objeto Social
- Alteração do Estatuto Social
- Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Divinópolis, 15 de julho de 2025.


WUODSON DOS SANTOS PEREIRA
PRESIDENTE



PROTOCOLO: 115301 REGISTRO: 18126 - AV 4	
Livro A161 FOLHA: 299v DATA: 05/11/2025	
Cotação: Emol.: R\$ 230,13 - TFI: R\$ 76,02 - Recome: R\$ 17,32 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 11,50	
Valor Final: R\$ 334,97 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(1)	
Rosamaria Pedrosa Enes - Escrevente Autorizada	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
CARTORIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS DE DIVINÓPOLIS - MG	
SELO DE CONSULTA: JHO73008	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4719.8492.5113.5507	
Quantidade de atos praticados: 4	
Ato(s) praticado(s) por: Rosamaria Pedrosa Enes - Escrevente Autorizada	
Emol.: R\$ 247,45 - TFI: R\$ 76,02	
Valor Final: R\$ 323,47 - ISS: R\$ 11,50	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica – Ausência de Eleição -
28/11/2023 à 15/07/2025

Identificação

CNPJ: 40.063.732/0001-45

Período: 28/11/2023 à 15/07/2025

Retificadora: Não

Dados Cadastrais

Nome da Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO AMIGOS ROSACRUZES - AARCO

Endereço completo: Av. Antônio Olímpio de Moraes, nº 545, Sala 514

Bairro: Centro - Município: Divinópolis - UF: MG - CEP: 35.500-005

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Ass.: _____



Nome: Wuodson dos Santos Pereira

CPF: 015.550.666-82

Divinópolis, 15 de julho de 2025



**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ESTATUTO SOCIAL DA AFAM –
ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS MIRINS – CNPJ: 40.063.732/0001-45**

CAPITULO 1 – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. A AFAM - Associação de Formação de Atletas Mirins é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Rua Sergipe, 388, centro, Divinópolis, MG, CEP 35500-012, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável.

Art.2º. A Associação tem como objetivo(s):

- a) Ensinar e formar atletas mirins, em diversos esportes;
- b) Ensinar e formar estudantes de danças clássicas e folclóricas;

Art. 3º. A fim de cumprir suas finalidades, a Associação, se organizará em unidades de prestação de serviços, denominadas departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por Regimentos Internos específicos.

Art. 4º. A Associação, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 6º. O patrimônio da Associação é constituído de todos os bens que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.

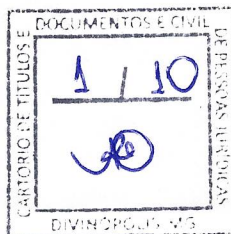
§ 1º. As doações e legados com encargos somente serão aceitos após aprovação da Assembleia Geral;

§ 2º A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja por intermédio de particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral;

§ 3º. A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 7º. Constituem receitas da Associação:

I- As contribuições periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a Associação;



Assinatura manuscrita

II- as dotações e as subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

III- os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiros, não destinadas especificamente à incorporação em seu patrimônio;

IV- as receitas operacionais e patrimoniais;

V- Contribuições voluntárias e regulares de seus associados;

Art. 8º. O patrimônio e as receitas da Associação somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO III. DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 9º. São órgãos administrativos da Associação: a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 10º. Em relação aos integrantes dos órgãos administrativos da Associação, observar-se-á o seguinte:

I- Não são remunerados seja a que título for sendo-lhes expressamente vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem;

II- Não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação em virtude de ato regular de gestão, respondendo naquela qualidade, porém, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou a própria entidade, praticados com dolo ou culpa;

III- E vedada a participação de cônjuges e parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive, no mesmo órgão administrativo;

IV- Nenhum integrante poderá participar de mais de um órgão administrativo simultaneamente;

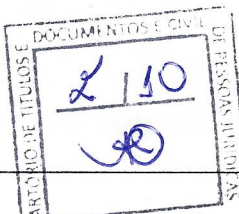
V- Perderá o mandato o integrante que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou mais de 5 (cinco) alternadas, sem motivo justificado, sendo em qualquer destas hipóteses o seu cargo declarado vago;

VI- Não é delegável o exercício da função de titular de órgãos administrativos da Associação;

VII- Os mandatos terão duração de 3 (três) anos, permitida uma recondução;

Art. 11º. A Assembleia Geral, órgão superior de administração da entidade, será constituída por todos os sócios Fundadores e Beneméritos em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Associação, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações.



[Handwritten signature]

Art. 12º. Anualmente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício financeiro, deverá haver uma Assembleia Geral ordinária, convocada pelo Presidente, para examinar e aprovar:

I- As denominações contábeis e a prestação de contas da Diretoria, após parecer do Conselho Fiscal, e os relatórios anuais e circunstanciados das atividades e da situação econômico-financeira da Associação;

II- Orçamento anual ou plurianual, ouvindo previamente o Conselho Fiscal, e o programa de trabalho elaborado pela Diretoria.

Art.13º. Além das atribuições previstas no artigo anterior, cabe à Assembleia Geral:

I- Eleger e dar posse aos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

II- Aprovar o Regimento Interno e outros atos normativos propostos pela Diretoria;

III- Sugerir à Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse da Associação;

IV- Deliberar sobre a conveniência da aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

V- Autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações e compromissos para a Associação;

VI- Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

VII- Decidir sobre reforma do presente estatuto;

VIII- Deliberar sobre a extinção da Associação,

IX- Decidir os casos omissos neste estatuto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por motivo de urgência, os casos omissos poderão ser decididos pela Diretoria ad referendum da Assembleia Geral.

Art. 14º. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I- Pelo Presidente da Associação;

II- Por 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto;

III- Pela Diretoria;

IV- Pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante quaisquer meios eletrônicos disponíveis informado pelo sócio à entidade, dirigida aos integrantes da Assembleia Geral, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo único. O quórum mínimo para a abertura das reuniões será, em primeira convocação, de metade mais um dos componentes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de Associados com direito a voto.



A handwritten signature in blue ink, located to the right of the stamp.

Art.16º. O quórum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

I- Alteração do estatuto;

II- Alienação de bens imóveis e gravação de Ônus reais sobre os mesmos;

III- Extinção da Associação.

Art. 17º. A diretoria é composta do Presidente da Associação, Secretário e Tesoureiro.

Parágrafo primeiro. Haverá o cargo de Vice-Presidente, Vice-Tesoureiro e Vice-Secretário, que somente ocuparão o lugar do titular, quando da vacância definitiva do cargo, automaticamente, reconhecida pelos membros efetivos remanescentes.

Parágrafo segundo. Ocorrendo vaga entre os integrantes da diretoria, e não havendo vice para assumir, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 18º. Cabe à Diretoria:

I- Elaborar e executar o programa anual de atividades;

II- Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultado do exercício findo;

III- Elaborar o orçamento de receitas e despesas para o exercício seguinte;

IV- Elaborar os Regimentos internos dos departamentos;

V- Contratar e demitir funcionários.

Art. 19º. São atribuições do Presidente:

I- Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os Regimentos internos;

III- Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e as da Diretoria;

IV- Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação.

Art.20º. São atribuições do Secretário:

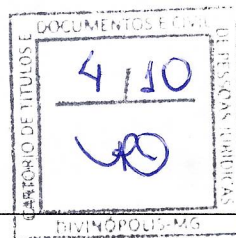
I- Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

II- Colaborar com o Presidente na direção e execução de todas as atividades da Associação;

III- Secretariar as reuniões do Conselho Curador e da Diretoria, redigindo as respectivas atas.

IV - Movimentar a conta corrente, fazer pagamentos digitais e assinar, em conjunto com o Presidente, na falta do Tesoureiro, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 21º. São atribuições do Tesoureiro



Assinatura

I- Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II- Efetuar o pagamento de todas as obrigações;

III- Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV- Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;

V- Apresentar o relatório financeiro a ser submetido à Assembleia Geral;

VI- Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII- publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII- elaborar, com base no orçamento realizado no exercício em curso, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

IX- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto valores suficientes para pequenas despesas;

X- Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI- Movimentar a conta corrente, fazer pagamentos digitais e assinar, em conjunto com o Presidente, e, na falta deste, com o Secretário, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 22º. O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é composto de 03 (três) integrantes efetivos e 03 (três) suplentes.

§1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada ano, até um mês após a Assembleia Geral prevista no artigo 12 e extraordinariamente sempre que necessário ou quando convocado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria;

§3º. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de integrante efetivo do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito;

§4º. Ocorrendo vaga entre os suplentes do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger novo integrante.

§5º. O membro do Conselho Fiscal e seu suplente não precisam ser sócios efetivos da Associação, podendo ser pessoas que sejam reconhecidamente conhecedores dos assuntos tratados.

Art. 23º. São atribuições do Conselho Fiscal:

I- Examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos da Associação;



Assinatura

II- Fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;

III- Comunicar à Assembleia Geral erros, fraudes ou delitos que descobrir,

sugerindo providências úteis à regularização da Associação;

IV- Opinar sobre:

a) as demonstrações contábeis da Associação e demais dados concernentes à prestação de contas;

b) o balancete semestral;

c) aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação;

d) o relatório anual circunstanciado pertinente às atividades da Associação e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

e) o orçamento anual ou plurianual, programas e projetos relativos às atividades da Associação, sob o aspecto da viabilidade econômico-financeira.

CAPÍTULO IV - DOS SÓCIOS

Art. 24ª - A Associação terá número ilimitado de associados, pessoas maiores e capazes de direitos e deveres, sem distinção de qualquer natureza para ser membro associado efetivo, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas que solicitarem sua inscrição mediante preenchimento de ficha de inscrição onde conste a aceitação deste estatuto.

§1º - A condição de associado é intransferível.

§2º - Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

§3º - Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais assumidas pela Associação;

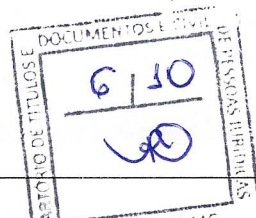
Art. 25º - Haverá as seguintes categorias de associados:

I - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;

II - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

III - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria e forem aceitos como sócios, nos termos deste Estatuto;

Parágrafo primeiro: As pessoas físicas e jurídicas que contribuírem para a associação, através de doações mensais não serão sócios, mas poderão vir a sê-lo, caso requeiram nos termos deste Estatuto.



Assino

Parágrafo segundo. Os sócios efetivos serão admitidos mediante proposta com assinatura de dois sócios em pleno gozo dos seus direitos.

Parágrafo terceiro: São sócios da associação com seus respectivos cargos:

Presidente da Diretoria: Karoline Sousa Ferreira Aleixo, brasileira, casada, nascida em 03/03/1995, inscrita no CPF(MF) sob o número 115.870.206-02 e RG nº MG 17.983.102, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 3119, bairro Orion, Divinópolis, MG, CEP 35.502-454;

Vice-Presidente: Geralda Célia da Silva Menezes, brasileira, casada, nascida em 03/10/1958, inscrita no CPF(MF) sob o número 487.456.696-00 e RG nº MG-4.426.456, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 219, Vila Casa número 01, Centro, Divinópolis, MG, CEP 35.500-012;

Secretário: Karina Silva Menezes Cruz, brasileira, casada, nascida em 30/01/1994, inscrita no CPF(MF) sob o número 115.076.666-24 e RG nº MG 17.294.066, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 388, Apto 102, Centro, Divinópolis, MG, CEP 35500-012;

Vice Secretário: Ronaldo Luis Menezes, brasileiro, casado, nascido em 21/02/1964, inscrito no CPF(MF) sob o número 531.388.566-91 e RG nº MG-3.611.647, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 219, Vila Prado, Casa 01, Centro, Divinópolis, MG, CEP 35500-012;

Tesoureiro: Fernanda de Fátima Dimas, brasileira, divorciada, nascida em 08/03/1985, inscrita no CPF(MF) sob o número 015.239.826-08 e RG nº MG-8.374.719, residente e domiciliada na Rua Muriaé, nº 726, apto 202, B. São José, Divinópolis, MG, CEP 35501-250;

Vice Tesoureiro: Maria Eduarda Assunção Silva, brasileira, solteira, nascida em 22/09/2001, inscrita no CPF(MF) sob o número 022.255.756-73 e RG nº MG-20.604.299, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, 63, B. Catalão, Divinópolis, MG, CEP 35501-208;

Membros do Conselho Fiscal: Rudney Richard Aleixo, brasileiro, casado, nascido em 02/07/1990, inscrito no CPF(MF) sob o número 095.318.946-55 e RG nº 14.772.271, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 3119, B. São Roque, Divinópolis, MG, CEP 35502-454; Júlia Gabriela Gonçalves Pinto, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1999, inscrita no CPF(MF) sob o número 019.881.466-66 e RG 19.901.049, residente e domiciliada na Rua Pintassilgos, 150 F, B. Serra Verde, Divinópolis, CEP 35502086; Dian Luca Matos de Sousa, brasileiro, solteiro, nascido em 10/09/2000, inscrito no CPF(MF) sob o número 700.362.806-66 e RG nº MG-16.179.496, residente e domiciliado na Rua Antonio Morato de Faria, 280, apto 303, B. Jardim Dona Quita, Divinópolis, MG, CEP 35500-504;

Membros suplentes do Conselho Fiscal: Mateus Henrique da Cruz, brasileiro, casado, nascido em 13/08/1990, inscrito no CPF(MF) sob o número 098.813.186-29 e RG nº MG-16.027.894, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, 620, Bairro Bela Vista, Divinópolis, MG, CEP 35501-271; Paulo Henrique Pereira Mendonça, brasileiro, divorciado, nascido em 08/08/1984, inscrito no CPF(MF) sob o número 071.997.056-38



Assinado

e RG nº MG-20.083.286, residente e domiciliado na Rua Muriaé, 726, apto 202, b. Bela Vista, Divinópolis, MG, CEP 35501-250 e Rafael Leandro Cordeiro Duarte, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/2002, inscrito no CPF(MF) sob o número 019.192.446-62 e RG nº MG-19.663.249, residente e domiciliado na Rua Forte de Copacabana, nº 571, b. Nova Fortaleza 2, Divinópolis, MG, CEP 35502-694.

Art. 26º. São direitos e deveres dos sócios:

- I- Cooperar com a Diretoria para o desenvolvimento das atividades da Associação;
- II- Zelar pelo fiel cumprimento das normas estatutárias e demais resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III- Comparecer às Assembleias Gerais para as quais forem convocados, discutir e votar os assuntos constantes da ordem do dia;
- IV- Convocar a Assembleia Geral, nos termos do art. 14, inciso II;
- V- Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- VI- Pagar em dia as suas mensalidades.

Parágrafo único. Os sócios somente poderão efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, com a Associação, devidamente autorizada pela Diretoria.

Art. 27º. A exclusão de associados se dará por deliberação da Diretoria nos seguintes casos:

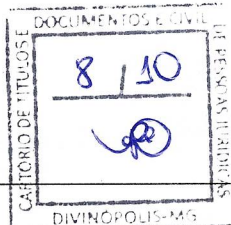
- I - requerimento por escrito de associado;
- II - falta de pagamento da contribuição;
- III - superveniência de incapacidade civil;
- IV - falecimento;
- V - Demissão.

Art. 28º. A demissão do associado só é admissível havendo justa causa, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos nesse Estatuto.

Parágrafo único. Entende-se por justa causa, entre outros:

- I - não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas,
- II - praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;
- III - proceder com má administração de recursos;
- IV - infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Parágrafo único. Quando o infrator for um membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, as penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas pela Assembleia Geral.



A handwritten signature in blue ink, located to the right of the stamp. It appears to be a stylized signature, possibly reading 'Rafael'.

Art. 29º. Caberá recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.

Parágrafo único - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no caput.

Art. 30. A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

§1º - As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.

§2º - Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados.

Art. 31º. Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

CAPÍTULO V- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º. A Associação não distribui dividendos nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente no País os seus recursos financeiros, inclusive eventual superávit, de acordo com os objetivos estatutários.

Art. 33º. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 34º. A Associação manterá a sua escrita contábil/fiscal nos termos e formas legais e capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 35º. A extinção da Associação dar-se-á mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim, conforme previsto nos arts. 13, inciso VIII, e 16 inciso III, deste Estatuto.

Parágrafo primeiro. Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omisso este, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo segundo - Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.



Assinado

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 37º - Fica eleito o foro da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Art. 38º - Para fins contábeis, fiscais e de controle da Associação, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano civil.

Art. 39º - O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 18 de agosto de 2025, devendo entrar em vigor nesta data.

Divinópolis, 18 de agosto de 2025

Assinam o presente estatuto o sócio abaixo qualificado:

Karoline Sousa Ferreira Aleixo

Karoline Sousa Ferreira Aleixo, brasileira, casada, nascida em 03/03/1995, inscrita no CPF(MF) sob o número 115.870.206-02 e RG nº MG 17.983.102, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 3119, bairro Orion, Divinópolis, MG, CEP 35.502-454

PROTOCOLO: 115305 | REGISTRO: 18126 - AV 6
Livro A162 | FOLHA: 1/5v | DATA: 05/11/2025
Cotação: Emol.: R\$ 311,85 - T.F.J.: R\$ 103,56 - Recmpe: R\$ 23,44 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 15,55
Valor Final: R\$ 454,40 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(10)


Rosamaria Pedrosa Enes - Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS DE DIVINÓPOLIS - MG
SELO DE CONSULTA: JH073035
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5459.6588.5983.0572
Quantidade de atos praticados: 13
Ato(s) praticado(s) por: Rosamaria Pedrosa Enes - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 335,29 - T.F.J.: R\$ 103,56
Valor Final: R\$ 438,85 - ISS: R\$ 15,55
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.063.732/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2020	
NOME EMPRESARIAL AFAM - ASSOCIACAO DE FORMACAO DE ATLETAS MIRINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFAM - ASSOCIACAO DE FORMACAO DE ATLETAS MIRINS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 388	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.500-012	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARPEROCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 8821-0347	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2025 às 16:18:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



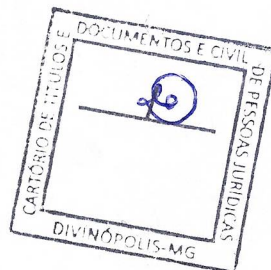
A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica AFAM - ASSOCIACAO DE FORMACAO DE ATLETAS MIRINS cujo recibo é MG54770627 e o identificador 40063732000145 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 40.063.732/0001-45 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Divinópolis - MG com o número de registro:

NRC: 039818PJ00018126-53

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



40063732000145



039818PJ0001812653



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

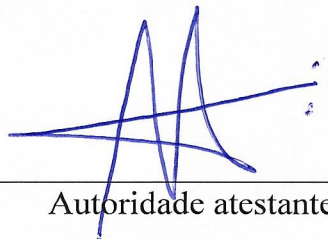
ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade AFAM - Associação de Formação de Atletas Mirins, com sede e foro no Município de Divinópolis/MG, à Rua Sergipe 388, Bairro Centro, está em efetivo e contínuo funcionamento no último ano, com exata observância dos princípios estatutários.

Ademais, atestamos a idoneidade moral de todos os membros da atual diretoria da mencionada entidade.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 17 de março de 2025.



Autoridade atestante

Israel da Farmácia
Vereador Progressista
Presidente 2025/2026

AFAM

ASSOCIACAO DE FORMACAO DE ATLETAS MIRINS

Relatório de atividades desenvolvidas pela entidade em 2025:

Ao longo do último ano, a AFAM desenvolveu suas atividades com dedicação, responsabilidade e profundo compromisso social, consolidando-se como uma entidade de referência no atendimento e na formação de crianças com idades entre 5 e 12 anos. Todas as ações realizadas tiveram como objetivo principal promover o bem-estar, o desenvolvimento integral e a inclusão das crianças atendidas, sempre pautadas pelos princípios do respeito, da cidadania e da educação por meio do esporte.

Durante esse período, a entidade participou de diversos eventos esportivos, incluindo amistosos, torneios internos e campeonatos regionais, que contribuíram significativamente para o aprimoramento técnico e social das crianças. Esses momentos permitiram que elas vivenciassem experiências enriquecedoras, desenvolvendo habilidades como trabalho em equipe, disciplina, foco, espírito esportivo e superação de desafios.

Além disso, a AFAM manteve regularmente suas aulas e treinamentos, que ocorreram de segunda a sexta-feira ao longo de todo o ano. As atividades foram planejadas e executadas por profissionais capacitados, que acompanharam de perto o desenvolvimento individual de cada criança, garantindo que todas tivessem acesso a práticas esportivas seguras, orientadas e adequadas à sua faixa etária. As aulas envolveram tanto aspectos físicos quanto educativos, reforçando valores essenciais como respeito, responsabilidade, comprometimento e convivência saudável.

Outro ponto de destaque foi o fortalecimento do vínculo com famílias e comunidade. Por meio das atividades esportivas e dos eventos promovidos, a AFAM colaborou para a integração social, criando oportunidades de convivência positiva, troca de experiências e fortalecimento da autoestima das crianças atendidas.

AFAM

ASSOCIACAO DE FORMACAO DE ATLETAS MIRINS

De modo geral, o ano foi marcado por importantes conquistas, crescimento e superação. A AFAM cumpriu seu papel com maestria, beneficiando inúmeras crianças e contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, saudáveis e preparados para os desafios do futuro. O trabalho realizado reafirma a importância da entidade e seu impacto positivo na vida das famílias e da comunidade.

Divinópolis, 14 de novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Declaração

Declaro(a)mos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade AFAM não remunera, por quaisquer formas, cargos de Diretoria, não visa e nem distribui lucros.

Por ser verdade, firmo(a)mos a presente declaração.

Divinópolis, 14 de novembro de 2025.

Kandine Sousa Ferreira
Presidente

Geralda Celina da Silva Menezes
Vice-Presidente

Karina Menezes Bez.
Secretário

Fernanda de Fátima Lima
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade AFAM - ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS MIRINS exerce atividades relacionadas com ESPORTES.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 12 de novembro de 2025.

gov.br
GOVERNOS MUNICIPAIS
DEFERENCIADOS
DATA: 12/11/2025 16:05:17-0000
URL: https://www.betha.cloud.gov.br

Entidades ou Empresas idôneas

EJA ELÉTRICIDADE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
CNPJ: 23.458.720/0001-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/487.873-0	MGP2000586775	13/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.690.376-31	JEFFERSON GOMES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600960205 em 17/08/2020 da Empresa EJA ELETRICIDADE E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 31600960205 e protocolo 204878730 - 13/08/2020. Autenticação: 6A726A8E4AD1CB48DEC0B3A7E4FB82FDADDAC26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/487.873-0 e o código de segurança Jea1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente - 27W-613-YQD-N31
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JEFFERSON GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 20/03/1995, nº do CPF 126.690.376-31, documento de identidade 16194804, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA NOVO MEXICO, número 820, bairro / distrito JOAO ANTONIO GONCALVES, município DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35.501-460, titular da empresa individual JEFFERSON GOMES 12669037631 - ME, NIRE 3180724222-1, CNPJ 23.458.720 /0001-09, com sede e domicílio na RUA BATIDO DO SOL, número 201, bairro / distrito NOVO PARAISO, município DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35.504-024 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI,

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JEFFERSON GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 20/03/1995, nº do CPF 126.690.376-31, documento de identidade 16194804, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA NOVO MEXICO, número 820, bairro / distrito JOAO ANTONIO GONCALVES, município DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35.501-460, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira.

Fica transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social (ou firma social) a ser EJA ELETRICIDADE E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 3180724222-1, CNPJ 23.458.720/0001-09, AVENIDA NOVO MEXICO, número 820, bairro / distrito JOAO ANTONIO GONCALVES, município DIVINOPOLIS - MG, CEP 35.501-460. com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia EJA ELETRICIDADE.

Cláusula Segunda.

O acervo desta empresa, no valor de R\$ R\$1.000,00 (Hum mil reais), foi aumentado para R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizado em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira.

O objeto será SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELETRICISTA, COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL - COMERCIANTE DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL, SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM A PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA - INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.

Cláusula Quarta.

A sede da empresa é na AVENIDA NOVO MEXICO, número 820, bairro / distrito JOAO ANTONIO GONCALVES, município DIVINOPOLIS - MG, CEP 35.501-460.

Cláusula Quinta.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 13/10/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600960205 em 17/08/2020 da Empresa EJA ELETRICIDADE E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 31600960205 e protocolo 204878730 - 13/08/2020. Autenticação: 6A726A8E4AD1CB48DEC0B3A7E4FB82FDADDAC26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/487.873-0 e o código de segurança Jea1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente - 27W-613-YQD-N31
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/8

Cláusula Sexta.

A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Sétima.

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

Cláusula Oitava.

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Nona.

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima.

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Cláusula Décima Primeira.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda.

Fica eleito o foro de DIVINOPOLIS – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

DIVINOPOLIS, 13 de Agosto de 2020.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600960205 em 17/08/2020 da Empresa EJA ELETRICIDADE E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 31600960205 e protocolo 204878730 - 13/08/2020. Autenticação: 6A726A8E4AD1CB48DEC0B3A7E4FB82FDADDAC26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/487.873-0 e o código de segurança Jea1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente - 27W-613-YQD-N31
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

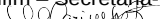
JEFFERSON GOMES
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600960205 em 17/08/2020 da Empresa EJA ELETRICIDADE E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 31600960205 e protocolo 204878730 - 13/08/2020. Autenticação: 6A726A8E4AD1CB48DEC0B3A7E4FB82FDADDAC26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/487.873-0 e o código de segurança Jeal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente - 27W-613-YQD-N31
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/487.873-0	MGP2000586775	13/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.690.376-31	JEFFERSON GOMES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600960205 em 17/08/2020 da Empresa EJA ELETRICIDADE E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 31600960205 e protocolo 204878730 - 13/08/2020. Autenticação: 6A726A8E4AD1CB48DEC0B3A7E4FB82FDADDAC26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/487.873-0 e o código de segurança Jea1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente - 27W-613-YQD-N31
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EJA ELETRICIDADE E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de NIRE 3160096020-5 e protocolado sob o número 20/487.873-0 em 13/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600960205, em 17/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.690.376-31	JEFFERSON GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.690.376-31	JEFFERSON GOMES

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2020, às 07:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/487.873-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600960205 em 17/08/2020 da Empresa EJA ELETRICIDADE E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 31600960205 e protocolo 204878730 - 13/08/2020. Autenticação: 6A726A8E4AD1CB48DEC0B3A7E4FB82FDADDAC26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/487.873-0 e o código de segurança Jea1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente - 27W-613-YQD-N31
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade AFAM - Associação de Formação de Artistas Músicos exerce atividades relacionadas com esportes

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gouv
VERIFICAR ASSINATURA
CNPJ: 12.123.456/0001-00
Verifique em: <https://verificar.dig.br>

Entidades ou Empresas idôneas

União do Arte Lúdico
CNPJ: 48.249.264/0001-39



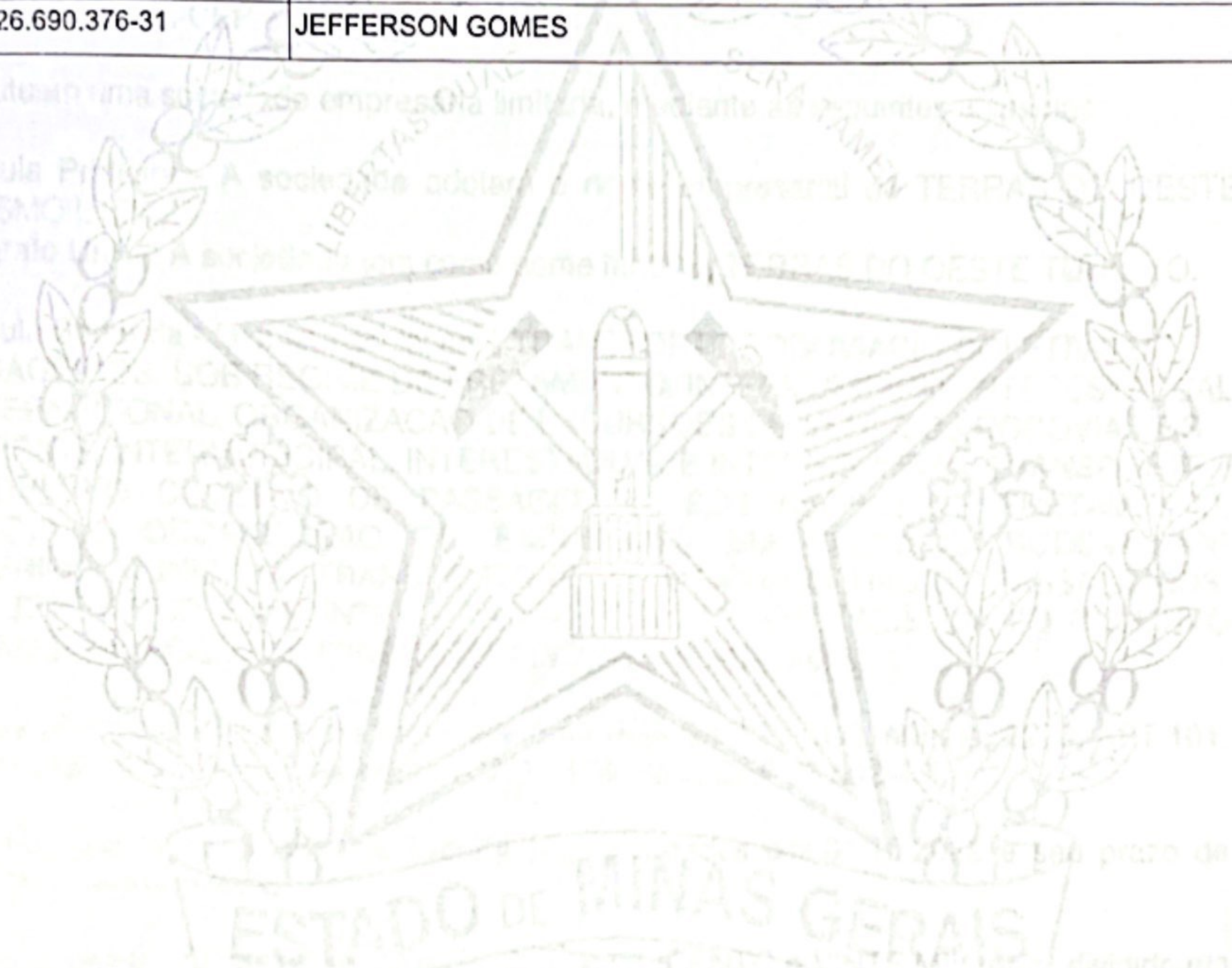
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/520.445-2	MGP2200913119	10/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
795.178.036-72	ALMIR NOGUEIRA GOMES
126.690.376-31	JEFFERSON GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Secretária-Geral

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TERRAS DO OESTE TURISMO LTDA

1. JEFFERSON GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime parcial de bens, nº do CPF 126.690.376-31, documento de identidade 16194804, SSP, MG, data de nascimento: 20/03/1995, com domicílio / residência a RUA SAO PAULO, Nº 2.270, AP 101, bairro / distrito ORION, município DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35.502-455.

2. ALMIR NOGUEIRA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens comunhão universal, nº do CPF 795.178.036-72, documento de identidade 6443900, SSP, data de nascimento: 17/02/1971, MG, com domicílio / residência a RUA BATIDO DO SOL, número 201, bairro / distrito NOVO PARAISO, município DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35.504-024 e

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TERRAS DO OESTE TURISMO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia TERRAS DO OESTE TURISMO.

Cláusula Segunda - O objeto social será TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SAO PAULO, número 2270, APT 101, bairro / distrito ORION, município DIVINOPOLIS - MG, CEP 35.502-455.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2022 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula Quinta - O capital social é R\$120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R\$ 1.200,00 (UM MIL e DUZENTOS reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
JEFFERSON GOMES	50	60.000,00
ALMIR NOGUEIRA GOMES	50	60.000,00
TOTAL	100	120.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213525017 em 10/10/2022 da Empresa TERRAS DO OESTE TURISMO LTDA, Nire 31213525017 e protocolo 225204452 - 10/10/2022. Autenticação: 52BE2D34D0C98BA45A91DACDC5CD6C14EE856A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/520.445-2 e o código de segurança 6LDW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 3/8

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ALMIR NOGUEIRA GOMES ao administrador(a)/sócio(a) JEFFERSON GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada mês social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213525017 em 10/10/2022 da Empresa TERRAS DO OESTE TURISMO LTDA, Nire 31213525017 e protocolo 225204452 - 10/10/2022. Autenticação: 52BE2D34D0C98BA45A91DACDC5CD6C14EE856A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/520.445-2 e o código de segurança 6LDW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

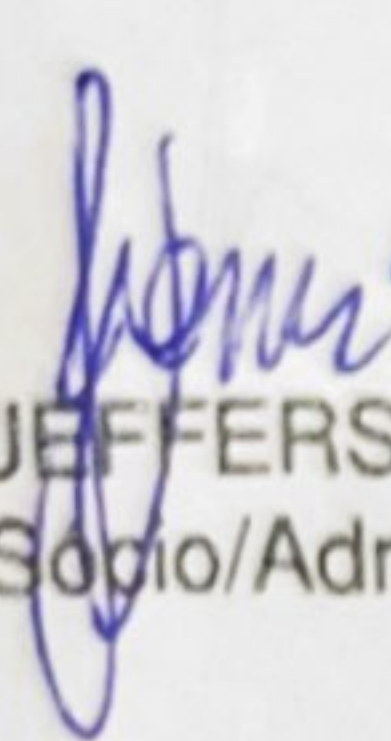
pág. 4/8

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

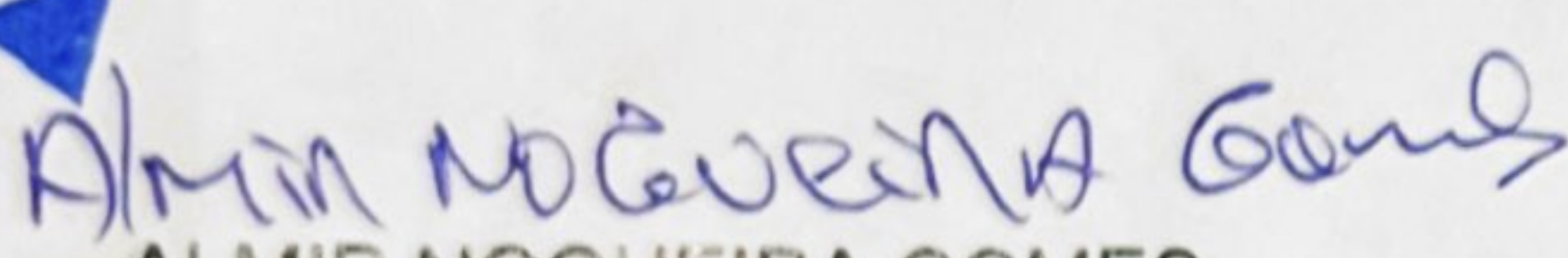
Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de DIVINOPOLIS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

DIVINOPOLIS, 30 de Setembro de 2022.


1º OFÍCIO
ISABELA
ALEXANDRE

JEFFERSON GOMES
Sócio/Administrador


ALMIR NOGUEIRA GOMES
Sócio/Administrador

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO 0702 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - DIVINOPOLIS

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
JEFFERSON GOMES
Em testemunho da verdade.
Divinópolis, 30/09/2022.

SELO DE CONSULTA: 00001512
CODIGO DE SEGURANÇA: 79013217-5053-8014

Quantidade de atos praticados: 1 (1507)
Ato(s) praticado(s) por: Paula Bomfim - Escrevente Autorizada
Emol. RS 7,44 TFE RS 2,01 (TOTAL) RS 9,45 Total RS 10,10
Consulte a validade deste ato no site: www.jucemg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ACK543143

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO 0702 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - DIVINOPOLIS

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
ALMIR NOGUEIRA GOMES
Em testemunho da verdade.
Divinópolis, 30/09/2022.

SELO DE CONSULTA: 00001707
CODIGO DE SEGURANÇA: 5025-1605-6420-0001

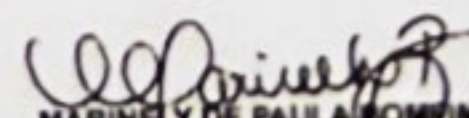
Quantidade de atos praticados: 1 (1507)
Ato(s) praticado(s) por: Lucas Rodrigues Paiva Teles - Escrevente Autorizado
Emol. RS 7,44 TFE RS 2,01 (TOTAL) RS 9,45 Total RS 10,10
Consulte a validade deste ato no site: www.jucemg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ACK523449



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213525017 em 10/10/2022 da Empresa TERRAS DO OESTE TURISMO LTDA, Nire 31213525017 e protocolo 225204452 - 10/10/2022. Autenticação: 52BE2D34D0C98BA45A91DACDC5CD6C14EE856A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/520.445-2 e o código de segurança 6LDW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

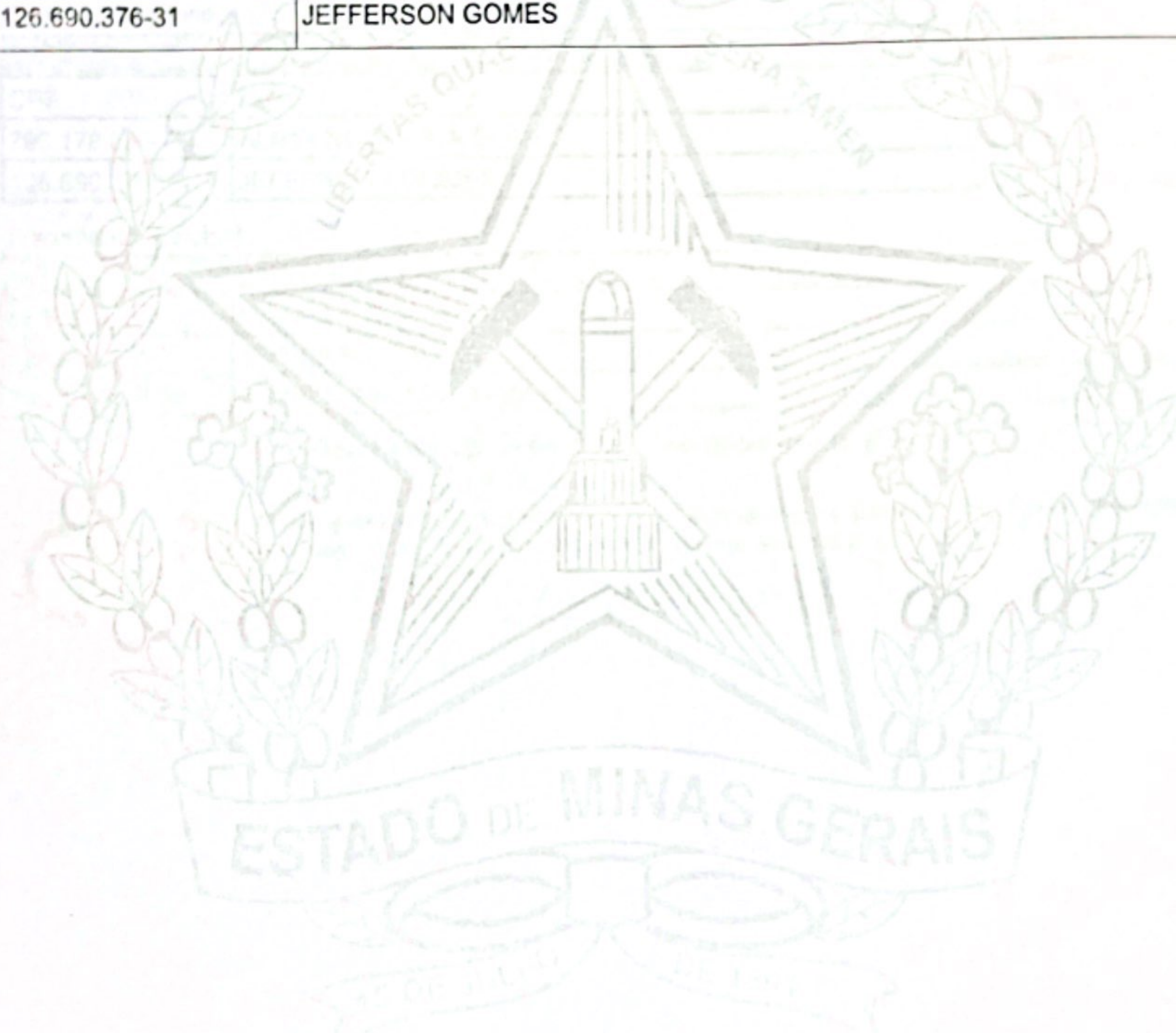
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/520.445-2	MGP2200913119	10/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
795.178.036-72	ALMIR NOGUEIRA GOMES
126.690.376-31	JEFFERSON GOMES



A autenticidade desta documentação pode ser confirmada no portal de transparência da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, acessando o endereço eletrônico 22/520.445-2.

Página 1 de 1

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213525017 em 10/10/2022 da Empresa TERRAS DO OESTE TURISMO LTDA, Nire 31213525017 e protocolo 225204452 - 10/10/2022. Autenticação: 52BE2D34D0C98BA45A91DACDC5CD6C14EE856A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/520.445-2 e o código de segurança 6LDW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRAS DO OESTE TURISMO LTDA, de NIRE 3121352501-7 e protocolado sob o número 22/520.445-2 em 10/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213525017, em 10/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
795.178.036-72	ALMIR NOGUEIRA GOMES
126.690.376-31	JEFFERSON GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.690.376-31	JEFFERSON GOMES
795.178.036-72	ALMIR NOGUEIRA GOMES

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 10/10/2022, às 18:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/520.445-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

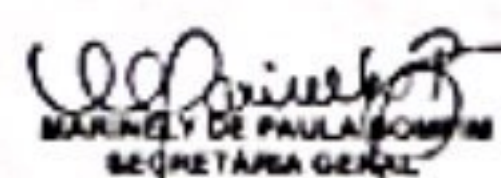


Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213525017 em 10/10/2022 da Empresa TERRAS DO OESTE TURISMO LTDA, Nire 31213525017 e protocolo 225204452 - 10/10/2022. Autenticação: 52BE2D34D0C98BA45A91DACDC5CD6C14EE856A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/520.445-2 e o código de segurança 6LDW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade AFAM - ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS MIRINS exerce atividades relacionadas com ESPORTES

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 12 de NOVEMBRO de 2025.

Documento assinado digitalmente
RENATA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA
CPF: 37.374.723/0001-60
Verifique em: <https://portal.digitec.br>

Entidades ou Empresas idôneas
RENATA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA
CPF: 37.374.723/0001-60

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.374.723/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/06/2020	
NOME EMPRESARIAL RENATA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA 12499101610			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 73.19-0-02 - Promoção de vendas 79.12-1-00 - Operadores turísticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 2270	COMPLEMENTO APT 101	
CEP 35.502-455	BAIRRO/DISTRITO ORION	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULLIANACARNEIRO2012@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 9996-9128	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2025** às **14:19:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

27W**613****YQD****N31**